

Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



SEBASTIÃO LARANJEIRAS • BAHIA

ACESSE: WWW.SEBASTIAOLARANJEIRAS.BA.GOV.BR





QUINTA•FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2022 ANO XVI | Nº 1615

RESUMO

LEIS

• LEI MUNICIPAL N° 438, DE 26 DE ABRIL DE 2022 - DESAPROPRIA IMÓVEL DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONTRATOS

• CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CT/02/ 2022

EXTRATOS

∘ EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - N.º DO CONTRATO: 094/2022 - MODALIDADE/N.º: PREGÃO ELETRÔNICO - N° 010/2022PE - WASHINGTON NOBRE NUNES EIRELI - CNPJ: 42.825.945/0001-92





LEI Nº 438, DE 26 DE ABRIL DE 2022

Desapropria imóvel declarado de utilidade pública e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, nos termos do art. 10 e art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica desapropriado pelo valor de R\$ 20.098,32 (vinte mil e noventa e oito reais e trinta e dois centavos) pelo Município de Sebastião Laranjeiras, por via amigável ou judicial, por via amigável ou judicial, uma gleba de terras, abaixo descrita e caracterizada, sem registro de imóvel, conforme certidão negativa de ordem do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, tendo por justo título de propriedade em nome de CLEMENCIA MOREIRA SANTOS, conforme reconhecimento de firma atestado pelo tabelionato de notas e protestos desta comarca, de 01 de outubro de 2015.

Parágrafo Único. O imóvel descrito no caput foi declarado como de utilidade pública, nos termos do Decreto Municipal de nº 018 de 11 de abril de 2022, com destinação a construção de uma Unidade Escolar e de um aparelho de esporte e lazer no perímetro, sendo individualizado pela ordem técnica de:

Refere-se ao reconhecimento de área de 01 Há 00 a da Fazenda Barreiras, localizado no município de Sebastião Laranjeiras — BA no distrito de Barreiras, com área total de 06 Ha 19 a, sendo pertencente ao Sra. Clemencia Moreira Santos.

Partindo do ponto P1 (0695393.00 S; 8401585.00 W) percorrendo uma distância de 38,11 mts chegou até o P2 (0695392.00 S; 8401597.00 W), percorrendo uma distância de 38,99 mts chegou ao P3 (0695386.00 S; 8401509.00 W), percorrendo uma distância de 128,16 mts chegou até o P4 (0695511.14 S; 8401508.67 W), percorrendo uma distância 107,47mts chegou ao P5 (0695490.00 S; 8401614.00 W) e por fim percorremos uma distância de 101,36 mts até o ponto P1 (0695393.00 S; 8401585.00 W)

Está propriedade tem como confrontante a Estrada Vicinal da Tabua do P1 (0695393.00 S; 8401585.00 W) até do P3 (0695386.00 S; 8401509.00 W), temos como confrontantes o Sr. Altino Rodrigues da Trindade, o Sr. Geraldino Montalvão de Brito, o Sr. Adélio Rodrigues da Silva e por fim o Sr. Geraldo Rodrigues da Silva, todos os confrontantes faz limites do P3 (0695386.00 S; 8401509.00 W), P4 (0695511.14 S; 8401508.67 W), P5 (0695490.00 S; 8401614.00 W) e P1 (0695393.00 S; 8401585.00 W).

Art. 2º. A desapropriação de que trata a presente lei é declarada de natureza urgente para os efeitos

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
gabinete@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



QUINTA•FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2022 • ANO XVI | Nº 1615



do art. 15 do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

Art. 3º. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente e dos exercícios vindouros se necessário, incluindo eventuais despesas cartorárias para transferência e registro.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, Estado da Bahia, em 26 de abril de 2022.

> PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA - CNPJ: 13.982.616/0001-57 Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

Rua Dois Maio, 453 - Centro - CNPJ nº 13.982.616/0001-57 CEP:46.450-000 - SEBASTIÃO LARANJEIRAS/BAHIA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CT/02/2022

Termo de Contrato de Prestação de Serviços que entre si fazem de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, CNPJ nº 13.982.616/0001-57, neste ato representado pelo Sr. Pedro Antônio Pereira Malheiros, doravante denominado Contratante, e do outro lado, a Sra. AMANDA DOS SANTOS CRUZ, RG nº 1555919220, e CPF nº 7905328597, com endereço residencial: Fazenda Barreiro, Sebastião Laranjeiras - BA, doravante denominada Contratada, para prestação de serviços como Agente administativo, junto à Secretaria Municipal de Administração e finanças, de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

CLAUSULA 1ª. – O objeto do presente contrato é para prestação de serviços como Agente administativo, junto à Secretaria Municipal de Administração e finanças, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais.

DO VALOR

CLÁUSULA 2ª. - O valor do presente contrato é de R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais), mensal, a deduzir as contribuições legais.

DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA 3ª. - A Contratada ficará sujeita as seguintes condições:

- a) Dar prioridade o Município de SEBASTIÃO LARANJEIRAS, BAHIA, para as solicitações dos serviços constantes no contrato.
- b) A cumprir fielmente as datas solicitadas para a entrega dos serviços.

DO PRAZO

CLÁUSULA 4^a – O prazo do presente contrato será de 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação pertinente.

DOS PAGAMENTOS

CLÁUSULA 5ª. - O pagamento será efetuado mediante a apresentação de recibo junto ao setor financeiro do Município.

Página 1 de 3





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

Rua Dois Maio, 453 - Centro - CNPJ nº 13.982.616/0001-57

CEP:46.450-000 - SEBASTIÃO LARANJEIRAS/BAHIA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA 6ª. – A Despesa com a execução do objeto do presente contrato, será atendida pelas dotações orçamentárias, constantes do exercício de 2022, a saber:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	3.3 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
ATIVIDADE / PROJETO:	2061 – Gestão das Ações Administrativas	
BLEMENTO: 3190.04.00.00 - Contratação por tempo determinado 3190.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Cívil		

DAS GARANTIAS

CLÁUSULA 7ª. – A Contratada responsabiliza-se pela prestação dos serviços ora prestados, pelo recolhimento de impostos, taxas e seguros, e, principalmente, no cumprimento dos prazos de entrega dos mesmos.

DOS CASOS DE RESCISÃO

CLÁUSULA 8ª - A inexecução total ou parcial do Contrato esteja na sua rescisão observada, para tanto, à disposição da sessão V, capítulo III da Lei 8.666/93 alterada pela Lei 8.883/96.

DA LEGISLAÇÃO APLICADA

CLÁUSULA 9ª - O presente contrato está regulado pela Lei, 8.666/93, e, alterações posteriores.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA 10ª – Fica a contratada obrigado a executar ou prestar serviços no prazo determinado, caso contrário pagará multa de 2% (dois por cento) por cada dia de atraso do valor do contrato e juros de mora, previsto em Lei.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CLÁUSULA 11ª - A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente ao Município de SEBASTIÃO LARANJEIRAS e/ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, seja por atos seus, de seus prepostos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pela Contratante.

CLÁUSULA 12ª - Correrão por conta da Contratada quaisquer tributos, taxas ou preços públicos porventura devidos, em decorrência da execução do contrato.

Página 2 de 3





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

Rua Dois Maio, 453 - Centro - CNPJ nº 13.982.616/0001-57
CEP:46.450-000 - SEBASTIÃO LARANJEIRAS/BAHIA

CLÁUSULA 13ª - A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas e previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

CLÁUSULA 14ª - A Contratada assume inteira responsabilidade pela prestação dos serviços objeto do contrato.

DO FORO

CLÁUSULA 15ª - Para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente contrato, fica eleito o foro da Comarca de Palmas de Monte Alto/BAHIA.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias fotocopiadas e datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BAHIA, 03 de janeiro de 2022.

Pédro Antônio Pereira Malheiros **Prefeito Municipal**

AMÁNDA DOS SANTOS CRÚZ Servidora

TESTEMUNHAS

28

Página 3 de 3



QUINTA•FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2022 • ANO XVI | Nº 1615

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022PE PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 017/2022CPL

CONTRATO N° 094/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

N.º DO CONTRATO: 094/2022

MODALIDADE/N.º: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 010/2022PE

> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GENEROS OBJETO:

ALIMENTÍCIÓS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS

MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

VALOR: R\$ 147.725,60 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS

E SESSENTA CENTAVOS).

TIPO DE

GLOBAL EMPENHO:

VIGÊNCIA DO CONTRATO:

26/04/2022 a 31/12/2022

WASHINGTON NOBRE NUNES EIRELI FORNECEDOR:

CNPJ: 42.825.945/0001-92

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.02 GABINETE DO PREFEITO 03.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO A FINANÇAS 04.04 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS 05.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 06.06 SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS 08.08 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO 11.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. RURAL 12.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PROJETO/ATIVIDADE	4.122.0021.2.050 GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO 4.122.0021.2.061 GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO 4.122.0021.2.061 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA 18.541.0018.2.806 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA 18.541.0018.2.806 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 18.541.0019.2.816 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 12.361.0009.2.316 GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO 25% 8.244.0001.2.661 GESTÃO DAS SUSS (IGDISUAS) 10.302.0008.2.538 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 8.243.0001.2.694 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS - CRAS/EQUIPE VOLANTE - SCFV) 8.244.0001.2.694 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - 40% 10.301.0008.2.539 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - 40% 10.301.0008.2.539 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - 40% 10.301.0008.2.539 GESTÃO DAS AÇÕES SUS 10.302.0008.2.534 GESTÃO DAS AÇÕES SUS 10.302.0008.2.825 GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 8.243.0012.2.669 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ; 10.302.0008.2.539 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0008.2.539 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0008.2.539 GESTÃO DAS AÇÕES DO FINDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0008.2.539 GESTÃO DAS AÇÕES DO FINDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0008.2.539 GESTÃO DAS AÇÕES DO FINDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0008.2.539 GESTÃO DAS AÇÕES DO FINDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0008.2.539 GESTÃO DAS AÇÕES DO FINDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0008.2.539 GESTÃO DAS AÇÕES DO FINDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0008.2.539 GESTÃO DAS AÇÕES DO FINDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0008.2.539 GESTÃO DAS AÇÕES DO FINDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0008.2.539 GESTÃO DAS AÇÕES DO FINDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0008.2.535 GESTÃO DAS AÇÕES DO FINDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0008.2.535 GESTÃO DAS AÇÕES DO FINDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0008.2.535 GESTÃO DAS AÇÕES DO FINDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0008.2.535 GESTÃO DAS AÇÕES DO FINDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 Material de Consumo

ASSINAM P CONTRATANTE:

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS

ASSINAM P/

WASHINGTON NOBRE NUNES CONTRATADA:

DATA: 26 de abril de 2022

ASSINATURA:

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS

PRFFFITO

Página 8 de 8

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000 Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br licitacoes@sebastiaolaranieiras.ba.gov.br

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA - CNPJ: 13.982.616/0001-57







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP n^o 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei n^o 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO n^o 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial n^o 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/FFFF-8502-A133-00C0-B3A2 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FFFF-8502-A133-00C0-B3A2



Hash do Documento

8a865dcee7417bf80a894921868e2844c43006aa0ce7b841a1f1a7214c5ecf08

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/04/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 28/04/2022 19:41 UTC-03:00